



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 120 / 2023 - SRH (11.04)

Nº do Protocolo: 23111.010538/2023-29

Teresina-PI, 06 de Março de 2023

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Ato da Reitoria nº 224/2022, de 15.03.2022, publicado no DOU de 16.03.2022 e, considerando Processo nº **23111.060753/2022-93**.

RESOLVE:

Autorizar a progressão funcional, por desempenho acadêmico, ao (à) Professor (a) MS - C - 02 - DE - **WENER BORGES DE SAMPAIO**, lotado (a) no (a) Centro de Educação Aberta e a Distância, para MS - C - 03, a partir de **20.11.2022**.

(Assinado digitalmente em 06/03/2023 12:15)

FLAVIA LORENNE SAMPAIO BARBOSA

SUPERINTENDENTE

Matrícula: 2156366

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **1df4f2b9f**